



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 259/2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, incisos XIII e XIX, da Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020 (Regimento Interno Cameral),

CONSIDERANDO o Feriado de Natal e o da Confraternização Universal a serem comemorados nos dias 25 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026, respectivamente, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Colatina nos dias 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira), 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Comunicar que o funcionamento e o atendimento ao público externo da Câmara Municipal de Colatina serão interrompidos às 18h do dia 23 de dezembro de 2025 (terça-feira), retornando à normalidade a partir das 12h do dia 29 de dezembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º Comunicar que o funcionamento e o atendimento ao público externo da Câmara Municipal de Colatina serão interrompidos às 18h do dia 30 de dezembro de 2025 (terça-feira), retornando à normalidade a partir das 12h do dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 22 de dezembro de 2025.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina